



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 436/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 3905/2011 e 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, licença remunerada para o exercício de direção na Associação dos Funcionários Municipais de Francisco Beltrão, a partir de 06 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO